



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 125 de 07 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **07 de janeiro de 2020 a 07 de abril 2020**, ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS** portador do registro de identidade nº 765.193, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.100.905-20, Pedreiro, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de janeiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita